

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Portaria nº 0383/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 07 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR EDITE BATISTA CORDEIRO, para exercer o cargo de GARI, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Portaria nº 0385/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 07 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR ROSEANE SOUZA DINIS, para exercer o cargo de AUXILAIR DE SERVIÇOS, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Saúde, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria.

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

Portaria nº 0384/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 07 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR CLEIDIANE VALERIANO DO NASCIMENTO, para exercer o cargo de GARI, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Infraestrutura, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Portaria nº 0386/2014-GP P. Lavrada/PB, EM 07 de fevereiro de 2014.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, em obediência ao estabelecido pelo inciso II do art. 37, da Constituição Federal, c/c o inciso VII do art. 30, da Constituição Estadual, e, em harmonia com as disposições da legislação municipal regente, dispondo sobre a Estrutura Organizacional, Planos de Cargos, Carreira e Remuneração e, tendo em vista a aprovação em Concurso Público homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/04/2010, prorrogado nos termos do **DECRETO MUNICIPAL Nº 002/2012**, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei nº 23/97 e demais normativos legais vigentes:

RESOLVE:

I – NOMEAR EDICARLOS DOS SANTOS, para exercer o cargo de ZELADOR, pertencente ao quadro de pessoal efetivo da Estrutura Administrativa deste Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data, servindo-lhe de título a presente Portaria;

II – A legislação de que trata o Regime Jurídico, o Regime Previdenciário e a forma remuneratória, será a adotada pela municipalidade, devendo obediência aos normativos legais próprios em vigor e demais dispositivos inerentes, no que couber e competir.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE

Às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, na presença no Senhor **Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, compareceu a Sr^o (a). **ROSEANE SOUZA DINIZ**, nomeada através da PORTARIA Nº 0385 de 07 de fevereiro de 2014, para prestar **COMPROMISSO DE POSSE** no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS, com lotação na Secretaria de Saúde, conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado por esta municipalidade, homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2010, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 23/97.

Do que para constar lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido e aceito, fica assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela servidor (a) empossado (a). Pedra Lavrada/PB, em 07 de fevereiro de 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

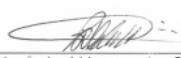
ROSEANE SOUZA DINIZ

-Servidor Empossado-

TERMO DE POSSE

Às 10:00 horas do dia 07 de fevereiro de 2014, no Gabinete do Prefeito de Pedra Lavrada/PB, na presença no Senhor **Roberto José Vasconcelos Cordeiro**, compareceu a Sr^o (a). **EDITE BATISTA CORDEIRO** nomeada através da PORTARIA Nº 0383 de 07 de fevereiro de 2014, para prestar **COMPROMISSO DE POSSE** no cargo de GARÍ, com lotação na Secretaria de Infra-Estrutura conforme ordem de classificação do Concurso Público realizado por esta municipalidade, homologado pelo **DECRETO MUNICIPAL Nº 005**, de 30 de março de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de Abril de 2010, tudo de conformidade com a norma legal pertinente, especificamente, o estabelecido no Estatuto dos Servidores Públicos do Município, Lei Municipal nº 23/97.

Do que para constar lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE**, que depois de lido e aceito, fica assinado pelo Sr. Prefeito Municipal e pela servidor (a) empossado (a). Pedra Lavrada/PB, em 07 de fevereiro de 2014.



Roberto José Vasconcelos Cordeiro
Prefeito Municipal

EDITE BATISTA CORDEIRO

-Servidor Empossado-